



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jacutinga/RS

OBJETO: INDICAÇÃO

30/2022

A Vereadora com assento no Poder Legislativo, que esta subscreve nos termos do art. 130 c/c o art. 131 do Regimento Interno, requer após deferimento em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo o seguinte pedido de providências:

- 1- Colocação de placa informando a **PROIBIÇÃO** de estacionar para caminhões/carretas em frente aos estabelecimentos comerciais de natureza agrícola, permitindo apenas a carga e descarga.

JUSTIFICATIVA:

O estacionamento e pernoite de caminhões/carretas em frente aos referidos estabelecimentos prejudica a carga e descarga de produtos, insumos, peças e implementos.

Fica a critério dos proprietários de estabelecimentos comerciais de outras naturezas, requererem a colocação das placas de acordo com as suas necessidades, zelando sempre pelo bem comum de toda sociedade.

Demais justificativas em Plenário.

Nestes termos, pede deferimento.

Jacutinga/RS, 01 de dezembro de 2022.

DEFERIDO

Em 05/12/2022


Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3903/2022	02 / 12 / 2022


Debora Paula Nava Ogliari

Vereadora


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**